



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – DECRETO Nº 28974 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

XI CONFERÊNCIA DE CULTURA DA CIDADE DE TELÊMACO BORBA

“Plano Municipal de Cultura 2015/2025: acompanhamento e avaliação das diretrizes, metas e estratégias”.

RELATÓRIO FINAL

Nos termos do Decreto nº 28.847, de 28 de outubro de 2022, o qual convoca a XI Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba, bem como o Decreto nº 28.854, de 03 de novembro de 2022 que homologa o Regimento Interno da XI Conferência de Cultura de Telêmaco Borba do Estado do Paraná, esta realizada em duas etapas ambas no mês de novembro de 2022, com os objetivos sugeridos pelo Conselho Municipal de Cultura, pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, os quais se destacam os incisos do art. 2º do Decreto nº 28.847, de 28 de outubro de 2022¹, o qual assevera:

Art. 2º Esta Conferência terá como objetivo:

I – Cumprir o disposto no inciso I do art. 42 da Lei nº 2.009 e o Art. 1º da Lei 2.124, de 15 de setembro de 2015.

II – Acompanhar o disposto nos incisos do art. 5º da Lei nº 2.148, de 08 de julho de 2016.

Em concordância com os trâmites legais de efetivação e otimização da XI Conferência de Cultura se deu aberta a 1ª Fase no dia 10 de novembro de 2022 conforme programação.

Nesta 1ª Fase, estiveram reunidos no Museu Histórico Municipal situado nas

¹ Vide Decreto nº 28.847/2022 nas Leis Municipais de Telêmaco Borba. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/t/telemaco-borba/decreto/2022/2885/28847/decreto-n-28847-2022-convoca-a-xi-conferencia-municipal-de-cultura?q=28.847>.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

dependências da Casa das Artes a comunidade em geral, os artistas locais, agentes culturais da SMCER, a convidada e jurista Laís Moraes Miranda Colauto, o representante do NAC/IFPR, Prof.º Leonardo Nickson, assim como outros professores do Instituto Federal do Paraná – Campus Telêmaco Borba; esteve presente também o vereador Flenik, a turismóloga do Município Leticia Ribinski, o Secretário de Cultura, Esporte e Recreação Fabrício Nunes Flores, entre outros convidados e a equipe da SMCER, marcaram presença significativa o presidente do CMC Prof. Me. Guilherme Sachs, seu vice presidente o artista visual Bruno Cruz, como os demais membros do Conselho Municipal de Cultura, biênio 2021/2023.

Desta forma a realização da XI Conferência Municipal de Cultura foi dividida em 2 fases, a qual se mostrou primordial para acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Cultura 2015/2025²: acompanhamento e avaliação das diretrizes, metas e estratégias”, de forma democrática e com a participação da comunidade artística e local.

O Plano Municipal encontra-se no seu sétimo ano de execução. Diante do contexto pandêmico e do cenário cultural nacional, o acompanhamento e o monitoramento das avaliações já concluídas apontam ainda muitos desafios para o cumprimento na íntegra e com ressalvas para as 07 **metas** e 55 **estratégias** avaliadas pelos participantes presentes e por cada representante do Conselho Municipal de Cultura.

Neste sentido a Comissão de Organização da XI Conferência de Cultura através dos seus relatores, Antônio Marques de Castro e Ariane Ilhéu vem através deste Relatório Final, registrar os apontamentos e sugestões com algumas ressalvas tanto no quesito das metas, como principalmente das estratégias avaliadas e debatidas nos diálogos levantados e questionados durante a mobilização da 1ª Fase da XI Conferência de Cultura. A dinâmica se deu a partir da formação de mesas temáticas divididas nas linguagens artísticas como nos segmentos culturais previstos por Lei.

Os diálogos e as muitas sugestões puderam ser discutidos pelo viés dos aspectos de qualidade da participação dos presentes nas duas fases; assim como sobre os apontamentos pertinentes de cada conselheiro e do público que pode interagir nas mesas temáticas.

² Vide Plano Municipal de Cultura de Telêmaco Borba 2015-2025. Disponível em: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/images/planosmunicipais/PlanoCultura_Definitiva.pdf>.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

Sendo assim, se faz importante relatar sobre a qualidade da participação dos conselheiros de Cultura, assim como o público em geral desta edição da XI Conferência de Cultura, desta forma a Comissão Organizadora aponta através do seu relator o alto nível das discussões e da produção de consensos que respeitaram posições. Se faz primordial, como ideal de trabalho que este clima se mantenha nas reuniões e eventos do Conselho Municipal de Cultura, assim como em outros eventos e ações que se realizarem em prol da Cultura de Telêmaco Borba, para a permanente efetividade e eficácia das deliberações tidas como nessas que ocorreram na XI Conferência de Cultura-2022.

Para iniciar os trabalhos da 2º fase da Conferência, apresentada pela técnica em artes e cultura Adriana Andrade foi preparado um documento para nortear a apresentação do resultado dos diálogos avaliados e discutidos sobre cada segmento sendo eles, artes visuais, artesanato e turismo, dança, música, teatro, literatura e folclore, patrimônio e preservação da memória. Compilando nesse documento as metas e dialogando na sequência sobre cada estratégia acompanhada e avaliada pelos participantes da 1º fase. Nesse sentido observou-se a demanda de necessidades e avaliações no quesito representatividade de cada linguagem artística.

Portanto, considerando as reflexões e sugestões apresentadas, para cada segmento artístico e cultural, ambos divididos em mesas temáticas na 1ª fase da XI Conferência de Cultura da Cidade de Telêmaco Borba, aprovou-se as seguintes propostas enquanto sugestões a serem implementadas com intuito de otimizar as estratégias que ainda necessitam de ações para serem efetivadas, e outras sugestões no sentido de aprimorar e atualizar as metas e estratégias concluídas, em andamento, e as que necessitam de efetivação contínua.

Para a comunidade em geral, o setor privado, o setor educacionais e a SMCER, ambos representados pelos presentes e pelos conselheiros de cultura, apontam a importância da transparência e divulgação deste documento no qual está contemplado e compilado um resumo do resultado de todo trabalho desenvolvido.

Assim se faz pertinente e necessário que este documento seja utilizado enquanto complemento na definição das políticas públicas na área da Cultura em Telêmaco Borba,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

considerando que as metas e as estratégias contemplem todos os segmentos artísticos e culturais buscando se efetivar de forma contínua e com representatividade de ambos os segmentos e linguagens artísticas. Nesse sentido, seguem abaixo os apontamentos, orientações e indicações para inclusão do Novo Plano Municipal de Cultura:

Meta 01 – Criar Programas e Projetos de incentivo e fomento aos segmentos artísticos existentes no Município, com pleno exercício das atividades específicas; até 2018.

- Pontuou-se a importância e a necessidade de otimizar uma comissão de técnicos, agentes culturais e profissionais efetivos para acompanhar todo e qualquer assunto relacionado a Cultura, para que sejam realizados os eventos, programas e projetos alicerçados nos conhecimentos técnicos a fim de otimizar e contemplar toda a demanda da classe artística e cultural do Município. Indica-se o prazo até o 1º bimestre de 2023.
- As propostas para contratação de shows e de eventos que envolvam a classe artística e cultural nas 3 esferas seja levada ao conhecimento tanto dos técnicos como do Conselho Municipal de Cultura. Para que ambos possam acompanhar e auxiliar nas escolhas de forma democrática. Para que não prevaleça somente o gosto cultural de poucos.
- O Conselho Municipal de Cultura indica a criação de uma comissão de técnicos encarregados de revisar o Decreto 26187 de 17 de outubro de 2019 a fim de incluir outras linguagens artísticas as quais não estão contempladas no atual documento. Em detrimento do conhecimento da demanda para atender outras necessidades além das propostas no edital de Chamamento Público Nº 01/2022 - SMCER já em andamento.
- Indicação ao Conselho Municipal de Cultural da criação de um grupo de trabalho encarregado de reavaliar a composição e as formas de escolha dos membros das comissões de avaliação de projeto, no âmbito dos Programas, Projetos e Editais Culturais, incluindo a avaliação da pertinência de adotar pareceristas e a remuneração destes, bem como dos membros das comissões de avaliação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

- Mostrou-se necessário nos diálogos a necessidade de capacitação e qualificação periódica dos técnicos, agentes culturais e professores referentes a todas as linguagens da arte e no âmbito da cultura, municipal, regional e nacional.
- Indica-se priorizar a participação dos artistas locais em eventos, oficinas, palestras entre outros. De forma periódica e constante. Pois pouco tem se notado a divulgação desses artistas locais.
- Indica-se pelo Conselho Municipal de Cultura a SMCER que seja efetivada uma comissão de estudo que viabilizem a instalação de Hospedagem Artística para artistas e artesãos itinerantes, subsidiada pelo Município, bem como programas de divulgação e valorização das culturas nômades e itinerantes, através de ações que visem os combates à discriminação a que estes grupos sociais estão expostos.
- Orienta-se a revogação do atual cadastro de cultura para ser possível à criação de um novo cadastro municipal **virtual**. O qual contemple de forma descomplicada e desburocratizada as informações de todos os artistas, agentes culturais, empreendedores culturais, para atender a demanda artística e cultural do município a fim de ser possível atender o que foi apontado acima. Visto a necessidade de organização dos grupos, coletivos, artistas independentes de forma a mapear as iniciativas existentes no município.
- Indica-se a criação de uma comissão para estudos e viabilidade de criação de uma carteirinha para os artistas locais (RAL/TB) registro de artista local.
- Indica-se a necessidade de divulgar amplamente O Censo Cultural todos os anos, com apoio da SMCER para dar conta da demanda de artistas, empreendedores e fazedores culturais, sem preconceitos e discriminações.
- Indica-se que a meta 1 em questão seja de forma geral efetivada no âmbito interno da SMCER e após consolidada se faça a descentralização dos cursos, projetos e afins. Conforme o que prevê a estratégia 1.1 e 1.2.
- Orienta-se que a meta 1 de forma geral seja revista no que se refere as questões



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

com datas já ultrapassadas e sobre a questão de situações que necessitam da permanência da atividade ou ação.

- Orienta-se a revisão da legislação que restringe os servidores municipais, (desde que não estejam vinculados ao processo de seleção e acompanhamento) estaduais e federais como proponentes e participantes de projetos para a modalidade de Bolsa de estudo e pesquisa, participação em editais de fomento a Cultura.
- Recomenda-se a criação de um espaço permanente para desenvolver as atividades da linguagem das Artes Visuais.
- Recomenda-se um espaço permanente com segurança e adequado para as exposições de artes visuais.
- Recomenda-se a elaboração anual de editais de concursos e exposições com premiação para a linguagem das artes visuais, sugere-se a viabilização da continuidade do Salão de Artes de Telêmaco Borba.
- Indica-se a inclusão da linguagem de produção de murais/grafite para os espaços internos e externos da Cidade a partir de editais de fomento.
- Recomenda-se ao CMC que seja elaborado uma comissão de estudos para viabilizar através de Lei a criação de uma ajuda de custos aos profissionais e artistas de artes visuais do município que venham a representar a localidade ou a região em eventos, editais e exposições.
- Indica-se a solicitação de vagas no concurso publico municipal para profissionais formados na linguagem das artes visuais, dança, música, teatro, artesanato e profissional formado em museologia.
- Recomenda-se a SM CER que seja efetivada a realização de workshops musicais conforme o que descreve a estratégia 1.3 com relevância a cultura regional e municipal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

- Recomenda-se que os eventos relacionados com a Literatura sejam em parceria com a educação pública e ou privada sejam associados com a Biblioteca Pública Municipal. Conforme o que prevê a estratégia 1.9.
- Indica-se a criação de uma comissão de estudos para viabilizar um concurso com premiação para obras literárias com recursos oriundos do orçamento da Biblioteca Pública Municipal.
- Recomenda-se a realização de um varal de poesias 1 vez ao mês na Biblioteca Pública Municipal. Assim como rodas de conversas sobre assuntos literários. Indica-se a solicitação de voluntários através do Projeto Ação Colaboração.

Meta 02 – revitalizar a estruturação dos equipamentos Culturais existentes, para o pleno funcionamento dos segmentos artísticos em relação à crescente demanda; até 2021.

- Pontuou-se a importância e a necessidade de otimizar uma comissão de técnicos, agentes culturais e profissionais efetivos de outras áreas e com deficiências para acompanhar todo e qualquer assunto relacionado a acessibilidade nos espaços culturais, para que sejam realizados os eventos, programas e projetos alicerçados nos conhecimentos técnicos a fim de otimizar e contemplar toda a demanda da classe artística e cultural do Município que necessita de acessibilidade. Pois bem sabemos que acessibilidade não significa apenas adequar os espaços aos cadeirantes, a acessibilidade é ampla e precisa ser efetivada para transmitir a confiança e a segurança a todos que necessitam de alguma forma de ajuda para usufruir com igualdade de todos os espaços, eventos, atividades e ações culturais.
- Indica-se através de todos os presentes e do CMC que seja realizada com urgência a revitalização do Teatro (palco) no quesito som, iluminação, piso, e troca do sistema de cortinas, bambolinas, pernas entre outras relacionadas ao bom andamento da estrutura. Lembrando que o teatro Maestro Sírio de Castro Ribas, é um dos melhores teatros da região dos Campos Gerais.
- Aponta-se rever sobre a estratégia de revitalização da Casa das Artes, que necessita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

de reforma e estrutura adequada para comportar a Biblioteca e o Museu Histórico Municipal. Revitalização que requer telhado, piso, elétrica, acessibilidade e segurança.

- Indica-se a necessidade da efetivação da estratégia 2.7 a qual prevê viabilizar recursos para melhorias e adequações da Biblioteca Pública Municipal e ao Museu Histórico Municipal. A fim de efetivar a estratégia 2.5.
- Indica-se a otimização de um espaço de reuniões com estrutura para os encontros do CMC até final do 1º trimestre de 2023.
- Indica-se a formação de comissão de estudos para o Conselho Municipal de Cultura para apresentação de estudo com objetivo de apresentar proposta de alteração da Lei Orgânica do Município que restringe a participação da sociedade civil dos agentes atuantes na área do respectivo conselho quando este delibera sobre processos municipais de licenciamento, análise e aprovação administrativa de empreendimentos ou em atividades cuja natureza exija a manifestação do respectivo Conselho.

Meta 03 – promover, qualificar os eventos tradicionais da Cultura, bem como possibilitar o aumento da oferta de Eventos Culturais permanentes, no Calendário Oficial da Cultura, no Município.

- Orienta-se para esta meta a efetivação de um Calendário Permanente de eventos da Cultura a ser apresentado ao CMC no início do mês de dezembro contemplando projetos, eventos, ações, atividades de todas as linguagens e segmentos culturais representados pelas cadeiras no Conselho Municipal de Cultura.
- Sugere-se também a descentralização dos eventos da Cultura, para espaços formais e informais de educação, empresas, órgãos públicos privados, Ongs, cidades vizinhas entre outros. De forma permanente e acessível. Visando de forma permanente a viabilização da ocupação de espaços públicos com atividades culturais que estejam disponíveis para todos, de acordo com as propostas indicadas, sugeridas no Plano Municipal de Cultura e neste documento já aprovadas durante a



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

XI Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba.

- Indica-se ao CMC que seja revisada a Lei nº 2.124, de 15 de setembro de 2015, para viabilizar os trâmites e incluir uma vaga no Conselho Municipal Cultural para as comunidades indígenas, quilombolas, LGBTQIA+.

Meta 04 – Valorizar e desenvolver a preservação do Patrimônio material e imaterial da Cultura no Município, proporcionando o seu pleno desenvolvimento e manutenção; até 2018.

- Todos os presentes de forma unânime concordam e propõem de forma clara e consciente a necessidade e a urgência de contemplar a estratégia 4.6. Sugerindo a junção com o turismo.
- Orienta-se para a necessidade do incentivo a projetos sobre Patrimônio Imaterial, formação e educação patrimonial. Incentivo a formação de redes de apoio, busca por parcerias que possam oferecer recursos para o desenvolvimento de projetos na área do Patrimônio.
- Indica-se a necessidade de esclarecimentos e transparência a respeito das questões descritas na estratégia 4.7. Sugerindo com urgência uma revisão da porcentagem estipulada visto que o Plano se encontra no seu 7º ano de execução. Assim como revisão da Lei sobre o Fundo Municipal de Cultura. Reafirmando o reconhecimento da Cultura como política pública a qual carece de investimento adequado de recursos para que possa se realizar toda a potencialidade e demanda que a área possui, considerando seus aspectos simbólico, social e econômico.
- De forma unânime foi questionada o cumprimento da estratégia 4.9, a qual contempla apenas um segmento cultural. Indica a SMCER que seja efetivada a participação de todas as linguagens e segmentos a fim de comprovar a demanda das outras linguagens e possibilitar a regulamentação por LEI a contratação de diversos profissionais além da linguagem da música.
- Indica-se a solicitação de vagas no concurso público municipal para profissional



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

formado/a em museologia. Incluir na redação das metas conforme estratégia 2.2.

- Indica-se o início da efetivação da estratégia 4.9 para o segundo semestre de 2023, com otimização permanente contemplando todas as linguagens artísticas e segmentos culturais.

Meta 05 – Criar e manter Grupos de dança de caráter profissional, com vistas à valorização dos estilos desse segmento; até 2019.

- Indica-se o início da efetivação da estratégia 5.2 para o segundo semestre de 2023, com otimização permanente contemplando todas as linguagens artísticas e segmentos culturais.
- De forma unânime foi questionada o cumprimento das estratégias 5.3; 5.4 e 5.5; a fim de comprovar a demanda da linguagem da dança e possibilitar a regulamentação por Lei dos trâmites necessários para iniciar o processo de pedido de concurso público.

Meta 06 – Criar e manter um Centro de Formação Musical até 2019.

- De forma unânime foi questionada o cumprimento das estratégias 5.3; 5.4 e 5.5; a fim de comprovar a demanda da linguagem da dança e possibilitar a regulamentação por LEI dos trâmites necessários para iniciar o processo de pedido de concurso público.
- Orienta-se a SMCER que seja efetivado através de edital, um concurso de Talentos Musicais para ministrar oficinas e workshops durante o ano no calendário da Cultura.

Meta 07 – Criar e executar programas, projetos e ações que priorizem a gestão cultural com o objetivo de melhorar a qualidade e a valorização da Cultura, até 2018.

- Indica-se o início da efetivação das estratégias 7.2; 7.3; 7.4; 7.5; 7.7; 7.9; 7.11 para o segundo semestre de 2023, com otimização permanente contemplando todas as



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA *ESTADO DO PARANÁ*

PODER EXECUTIVO

linguagens artísticas e segmentos culturais.

- Orienta-se com urgência a contratação de servidores para todas as vagas disponíveis na SMCER (Divisão de Cultura) e que sejam criadas novas vagas específicas para os cargos de gestão cultural, a fim de atender a demanda de serviços de todos os equipamentos culturais. Conforme o que prevê a estratégia 2.2.

Telêmaco Borba, 15 de dezembro de 2022.

Assino e dou fé

Adriana Cristina de Andrade

Técnica em Artes e Cultura - SMCER

Secretária do Conselho Municipal de Cultura – Biênio 2021/2023

